



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Institui Comissão para realização do concurso de residente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº 246, de 24 de maio de 2022, que autoriza os ramos e as unidades do Ministério Público brasileiro a instituir programas de residência. e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 971, de 13 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Residência do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do primeiro concurso de Residente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes integrantes para a Comissão:

- I – SELMA SAUERBRONN, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo ;
- II – RODRIGO FOGAGNOLLO MAURICIO, Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação;
- III – ANA CLAUDIA DE SOUZA VALENTE, Chefe de Gabinete da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo;
- IV – CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta;
- V – LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER, Secretário de Tecnologia de Informação;
- VI – JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário de Administração;
- VII – FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, Secretária Executiva do Psicossocial;
- VIII – JUN MATSUOKA TOMIKAWA, Secretário de Comunicação, em exercício; e
- IX – KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO, Subsecretária de Cadastro de Pessoal.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Vice-Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845300** e o código CRC **AD4ACF50**.

19.04.3218.0007506/2024-57
